EDITAL ESAG Nº 027/2026
PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESAG
36º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SIC)

Abre inscrições, fixa data e critérios de seleção e premiação dos melhores trabalhos de Iniciação Científica apresentados no 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UDESC, no âmbito da ESAG.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital PROPPG nº 07/2026 (Processo UDESC 00027013/2026) e nas Orientações Gerais para o 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UDESC, torna público o presente Edital que estabelece as normas locais para o processo de seleção e premiação dos melhores trabalhos de Iniciação Científica apresentados no âmbito da ESAG.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Prêmio de Iniciação Científica da ESAG tem como objetivo valorizar e incentivar a pesquisa científica e tecnológica desenvolvida por estudantes de graduação, promovendo a formação de recursos humanos qualificados e estimulando a divulgação dos resultados decorrentes dos projetos institucionalizados do Centro.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

2.1 Estão elegíveis e concorrendo automaticamente ao prêmio os estudantes de Iniciação Científica e Tecnológica vinculados à ESAG que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Ter o Trabalho Final em formato de resumo expandido submetido e já devidamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a) no SIGAA até a data limite de 24/08/2026;

II - Realizar a apresentação oral de seu trabalho durante o 36º SIC na ESAG (programado para ocorrer entre os dias 09 e 11 de setembro de 2026), de forma presencial ou on-line. No caso de opção pela apresentação on-line, o estudante deverá informar formalmente à DPPG com antecedência mínima de até 02 (duas) semanas antes da data da apresentação, devendo anexar a anuência do(a) professor(a) orientador(a) formalizada por e-mail;

III - Ter o trabalho avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores em ambas as etapas (resumo expandido e apresentação).

2.2 Apresentações realizadas por orientadores ou outros membros da equipe de pesquisa, decorrentes de impossibilidade justificada do discente, bem como apresentações gravadas, permitirão o cumprimento da obrigação acadêmica do plano de trabalho, mas **não serão consideradas para cálculo da nota e impedirão a participação do trabalho no processo de premiação**.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1 A avaliação acadêmica dos trabalhos será conduzida por comissão avaliadora constituída pela

DPPG/ESAG, composta por:

- Membros do Comitê Externo convidados pela UDESC;
- Pesquisadores e docentes externos à UDESC (preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq ou com destacada produção científica);
- Pesquisadores externos com reconhecida produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Docentes ou pesquisadores visitantes vinculados à UDESC;
- Pós-doutorandos e pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação da UDESC.

3.2 É vedada a designação de avaliador que possua vínculo direto com o trabalho (orientador, coorientador, coautor ou membro da equipe do projeto) de modo a evitar qualquer conflito de interesses.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações dos estudantes serão individuais e terão duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos.
4.2 Após o término da exposição, os membros da banca examinadora terão o tempo estipulado de 05 (cinco) minutos para a realização de questionamentos ao estudante.
4.3 O(A) professor(a) orientador(a) deverá permitir que o estudante responda autonomamente aos questionamentos formulados, tendo em vista que a avaliação dos examinadores levará em conta a qualidade e o domínio de conteúdo demonstrados nas respostas fornecidas pelo discente.

5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E NOTA FINAL

5.1 Todos os trabalhos elegíveis serão avaliados diretamente em duas etapas por banca examinadora:

Etapa I: Avaliação do Resumo Expandido (Peso de 40%):
A avaliação do resumo expandido submetido via SIGAA seguirá os critérios regulamentares descritos no quadro abaixo, totalizando até 10 pontos:

Critérios da Avaliação do Resumo	Pontuação Máxima
Estrutura e adequação às normas vigentes	Até 1,5 ponto
Qualidade da redação, clareza, objetividade e organização textual	Até 2,5 pontos
Consistência metodológica do projeto desenvolvido	Até 2,0 pontos
Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social	Até 2,0 pontos
Qualidade e pertinência dos resultados apresentados	Até 2,0 pontos

Etapa II: Avaliação da Apresentação Oral (Peso de 60%):
As apresentações orais ocorrerão no dia **10 de setembro de 2026**. A avaliação será individualizada e realizada por banca examinadora conforme os critérios estipulados no quadro abaixo, totalizando até 10

pontos:

Critérios da Avaliação da Apresentação	Pontuação Máxima
Organização da apresentação e qualidade da comunicação oral	Até 3,0 pontos
Clareza, domínio do conteúdo e capacidade de resposta aos questionamentos	Até 2,0 pontos
Consistência e adequada exposição da metodologia aplicada	Até 1,5 ponto
Qualidade da análise, interpretação e discussão dos resultados	Até 2,0 pontos
Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social do trabalho	Até 1,5 ponto

5.2 **Cálculo da Nota Final (NF):** A Nota Final de cada trabalho será calculada pela média ponderada das duas etapas de avaliação, conforme a seguinte fórmula matemática:
Nota Final = (0,4 x Nota Média do Resumo) + (0,6 x Nota Média da Apresentação)

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A ESAG concederá até 03 (três) prêmios, considerando que o Centro possui 39 (trinta e nove) bolsistas ativos no ciclo de vigência das bolsas (2025-2026), enquadrando-se na faixa de 25 a 49 bolsistas prevista no item 2.2 do Edital PROPPG nº 07/2026.

6.2 O valor do prêmio individual será de R$ 1.000,00 (mil reais).

6.3 A premiação financeira destina-se exclusivamente ao discente bolsista vinculado ao plano de trabalho correspondente cadastrado no sistema SIGAA, e que foi responsável pela entrega do resumo e apresentação, não sendo fracionada ou estendida a eventuais discentes coautores ou colaboradores.

6.4 A concessão e o pagamento da premiação financeira estão condicionados à aprovação definitiva pelas instâncias regulamentares da Reitoria da UDESC.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais trabalhos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios objetivos de desempate:

- **1º Critério:** Maior nota obtida na média da Apresentação Oral;
- **2º Critério:** Maior nota obtida na média do Resumo Expandido;
- **3º Critério:** Maior tempo de permanência ativa do discente no plano de trabalho atual como bolsista;
- **4º Critério:** Maior idade do estudante concorrente;
- **5º Critério:** Persistindo o empate, a comissão organizadora realizará sorteio público.

8. DO CRONOGRAMA LOCAL

8.1 As etapas do certame seguirão rigorosamente o cronograma estabelecido a seguir:

Atividade / Etapa	Período / Prazo Limite
Submissão de trabalhos (resumo expandido) e aprovação do(a) orientador(a) via SIGAA	Até 24/08/2026
Período do 36º SIC na ESAG	09/09/2026 a 11/09/2026
Apresentações orais dos trabalhos (individuais)	10/09/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não caberá recurso quanto ao mérito acadêmico da avaliação.

9.2 Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG/ESAG) em consonância com as orientações gerais da PROPPG/UDESC.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TXT882C4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 22/07/2026 às 13:50:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgwODFfMjgwODZfMjAyNI9UWFQ4ODJDNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00028081/2026** e o código **TXT882C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.